

RESOLUÇÃO N. 003/96

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO JANUARENSE AO DR. SAUL ALVES MARTINS.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos da Resolução N. 006/84, de 28 de Novembro de 1984 e tendo em vista a nossa indicação, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Dr. Saul Alves Martins, o diploma do “Mérito Legislativo Januarense” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de Abril de 1996.

- a) Vilermando Rafael Vieira – Presidente
- a) Antônio Ribeiro de Queirós – 1º Vice Presidente
- a) Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.